

**DECRETO Nº. 145/2024**

Juarina – TO, 24 de abril de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022 sobre o cargo em comissão, a Sr.<sup>a</sup> **MARILDA MARTINS PEREIRA**, Matrícula nº **099**, servidora ocupante do cargo de **COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 130 de 22 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 24 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**